

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE RIO BRANCO – RBPREV CONSELHO FISCAL

PARECER Nº 05 - Biênio 2016-2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018 -RBPREV

ASSUNTO: Adesão e Ata de Registro de Preços nº05/2017-TCE/AC-água mineral.

Considerando que o Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, encaminhou o Processo Administrativo nº.005/2018, para aprovação, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 21 da Lei Municipal 1.963, de 20/02/2013, os conselheiros fiscais, após análise e, ainda, acostados ao Parecer da Procuradoria Jurídica do MRB fls.100 a 107 e Despacho de aprovação fl.108, verificamos que o processo, obedeceu aos requisitos legais constantes na legislação específica.

RESOLVE:

Recomendar sua aprovação, e solicito para que seja incluído o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do RBPREV.

Assim, encaminhamos este processo ao Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, para cumprir o que estabelece o inciso VI, do artigo 21 da Lei Municipal 1.963, de 20 de fevereiro de 2013.

Rio Branco - AC, 07 de março de 2018.

Emília Judite Silva Loureiro Presidente do CONFIS Maria Célia Lima de Souza Conselheira Suplente do CONFIS

Jose Maria da Silva Vice-Presidente do CONTS Wanda Furuno da Silva Conselheira Suplente do CONFIS

Renata Pessoa da Costa Secretária do CONFIS Rosineuda Silva de Freitas Conselheira Suplente do CONFIS